



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL¹

PARECER N° 031/2020-CLJRF

Processo n° 53/2020

I – RELATÓRIO:

Trata-se de **Projeto de Lei n° 2.040/2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal, em regime de urgência especial, que “ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 2.412, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL – PPA PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021, A LEI MUNICIPAL N° 2.527, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO 2020, AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAL, COM BASE NO ART. 43, §1º, INCISOS II E III DA LEI FEDERAL N° 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, NA LEI N° 2.546, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

II – PARECER DO RELATOR:

Dado conhecimento, na sequência do processo legislativo, vem a propositura a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a fim de ser apreciada, sem emendas ou substitutivo.

Na conformidade do artigo 50 do Regimento Interno, compete a esta comissão manifestar-se sobre todas as matérias entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical e lógico.

Após análise do processo, **manifesto-me favorável** à aprovação do Projeto de Lei n° 2.040/2020.

É o voto e que me cumpre submeter a Vossas Excelências.

Reinaldo de Souza (Lau)
Relator

III – CONCLUSÃO:

A **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, em reunião extraordinária, de 08 de abril de 2020, opinou, por unanimidade, pela aprovação do Parecer do Relator, logo, **favorável à aprovação** do Projeto de Lei n° 2.040/2020.

Sala das Comissões, em 08 de abril de 2020.

¹ **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**
Presidente: vereadora Aparecida Scatambuli Sicuto - Cida (PSDB)
Vice-presidente/Relator: vereador Reinaldo de Souza - Lau (PSD)
Membro: vereador Valdecir José dos Santos – Mendonça (PSC)